

PORTARIA N.º 12.133, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015.

**DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DE
COMISSÃO DE SINDICÂNCIA.**

JOSÉ CÂNDIDO MACEDO FILHO, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º- Designar os servidores municipais, **VANÉIA PEREIRA MÁXIMO SANTOS**, Chefe do Setor de Compras/Licitação RG. Nº. 24.327.658-8SSP/SP, **MARIA MÔNICA ZANON** – Escriturária - RG. Nº 20.057.302 SSP/SP, **JAQUELINE DINIZ DE LIMA**, Escriturária, RG. Nº 22.465.240-0 SSP/SP, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Sindicante instaurada para apurar responsabilidade dos fatos ocorrido no dia 23/02/2015 na creche municipal “Prof. Aldo Moreira de Lima”. – Bairro Jardim Botuquara, Jacupiranga/SP.

Artigo 2º - Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos, para que a Comissão ora constituída conclua seus trabalhos, podendo este prazo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, devidamente justificado, para apurar os fatos.

CUM P R A – S E

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 05 de agosto de 2015.



JOSÉ CÂNDIDO MACEDO FILHO
Prefeito Municipal

